



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 082/2018

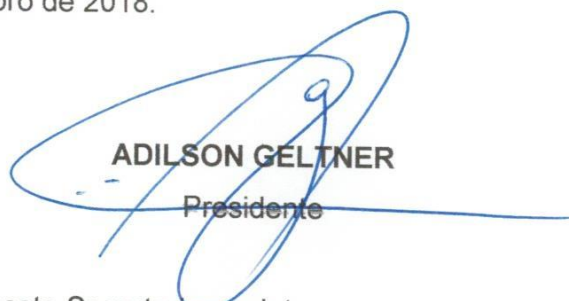
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VALERIENSE
À SENHORA MARILDA COSTA FROTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo,

- Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ VALERIENSE à Senhora **MARILDA COSTA FROTA**.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário